

REQUERIMENTO (Do Sr. Fernando Ferro)

Requer a realização de Audiência Pública com a presença dos convidados: Sr. José Mário de Miranda Abdo, Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, do Sr. Marcos Gomes de Melo, conselheiro do Conselho do Mercado Atacadista de Energia – COMAE e do Sr. Cláudio Ávila da Silva, presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás, para esclarecer sobre a titularidade da energia de ITAIPU Binacional.

Sr. Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública com a presença do senhores: José Mário de Miranda Abdo, Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Marcos Gomes de Melo, conselheiro do Conselho do Mercado Atacadista de Energia – COMAE e Cláudio Ávila da Silva, presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás, para prestarem esclarecimentos sobre a contenda jurídica envolvendo a titularidade da Eletrobrás sobre a energia excedente de ITAIPU Binacional.

JUSTIFICATIVA

As distribuidoras de energia elétrica, através de sua Associação, a Associação Brasileira de Empresas Distribuidoras de Energia Elétrica – ABRADEE, levantaram, junto à ANEEL, questionamento sobre a legalidade da titularidade da Eletrobrás sobre a energia excedente de ITAIPU Binacional. A ANEEL transferiu a questão para o âmbito do MAE, que através de resolução de seu Conselho do Mercado Atacadista de Energia – COMAE, deu razão ao pleito da ABRADEE, permitindo que as distribuidoras se apropriassem da energia excedente de Itaipu.

Porém, cabe ressaltar que no processo de avaliação das empresas distribuidoras para fins de privatização, foi considerado um fluxo de caixa resultante do balanço entre receitas e despesas.

Parte significativa das despesas dessas empresas decorre dos contratos de suprimento com as geradoras, incluindo a contratação de potência de Itaipu.

Na avaliação, foi considerado que a energia comprada de Itaipu era a energia vinculada a potência contratada. A energia necessária para atendimento ao mercado das distribuidoras foi complementada com compras das demais geradoras.

Pois bem, se aceito o pleito das distribuidoras, que entendem que lhes pertence toda a energia suprida ao sistema brasileiro por Itaipu, essas distribuidoras estarão se apropriando indevidamente de um recurso que não foi avaliado quando da privatização. Não foi avaliado porque não poderia, já que a energia excedente não é um recurso firme, que possa ser considerado disponível a qualquer momento para atender as necessidades do mercado consumidor.

A energia excedente de Itaipu, assim como de qualquer outra usina hidráulica, decorre de situações não controláveis, tais como afluências favoráveis e ganhos de potência nas unidades geradoras.

As energias excedentes de todas as demais usinas do sistema brasileiro é de propriedade do agente controlador da usina e não daqueles que contratam a energia firma.

A sociedade brasileira assiste, estarrecida, o governo acenar com aumento de tarifas para compensar as empresas distribuidoras pela perda de receita em função da crise e do racionamento. Ou seja, aqueles que se sacrificaram e num ato de cidadania deram sua contribuição para salvar o Brasil do caos absoluto no abastecimento de energia elétrica, aqueles que perderam seus empregos, aquelas empresas que tiveram prejuízos incalculáveis em função da crise, estão prestes a sofrer mais um assalto em seus bolsos para garantir os lucros da empresas privatizadas de energia elétrica.

As empresas distribuidoras não entregaram o produto que venderam, mas, mesmo assim, terão suas receitas garantidas. Agora, pretendem “avançar” sobre a energia excedente de Itaipu.

A continuar nesta marcha, ainda voltaremos aos idos dos anos 50, quando o Brasil vivia às escuras e as empresas exigiam cada vez mais aumento de tarifas para garantir seus lucros.

Preocupados com o caminho que estamos trilhando, conclamamos nossos pares nesta Comissão de Minas e Energia a aprovarem este requerimento de audiência pública para que possamos trazer luz a mais esta questão obscura do setor elétrico brasileiro.

Sala de sessões, em 23 de Outubro de 2001

Dep. Fernando Ferro
PT/PE